

SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES TEMPORÁRIOS PARA A ATIVIDADE “PORTAS ABERTAS”, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFFS - CAMPUS REALEZA

A Coordenação Acadêmica do Campus Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes monitores temporários para atuarem junto ao evento Semana UFFS de Portas Abertas, dentro do XIV Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (XIV SEPE), operacionalizado na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Realeza.

1 DO OBJETIVO

1.1 Selecionar estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Realeza para atuação junto ao evento UFFS de Portas Abertas, dentro do XIV Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (XIV SEPE), operacionalizado na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Realeza.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O público-alvo deste processo seletivo são estudantes dos cursos de graduação do Campus Realeza, conforme informações dispostas no item 3, e requisitos para inscrição definidos no item 5.

3 DAS VAGAS, DO VALOR E DA VIGÊNCIA DOS PAGAMENTOS

3.1 Serão ofertadas até 05 (cinco) vagas para estudantes, de acordo com a seguinte distribuição:

Função	Vagas	Remuneração por dia de atividade (R\$)	Período de atuação
Monitor temporário	até 05	100,00	20 a 24 de outubro de 2025

3.2 Os monitores temporários receberão remuneração, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por dia de atuação nas atividades, no período de 20 a 24 de outubro de 2025.

3.3 As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na Universidade Federal da Fronteira Sul, no Campus Realeza.

3.4 A efetivação da remuneração está condicionada ao cumprimento dos procedimentos exigidos pela Coordenação do Evento.

3.5 A suspensão das atividades e, conseqüentemente, da remuneração, poderá ser feita a qualquer tempo, por solicitação do monitor ou por solicitação da coordenação do Evento, caso o monitor não atenda às suas atribuições ou interrompa o vínculo efetivo com a UFFS.

3.6 Conforme o andamento do Evento, podem ser chamados mais candidatos classificados na lista de espera, de acordo com a demanda de trabalho e a disponibilidade de recursos.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 São atribuições dos monitores:

- I. Auxiliar no planejamento, organização, execução e registro documental e fotográfico das visitas guiadas das instituições de Educação Básica na UFFS – Campus Realeza, dentro do evento Semana Portas Abertas;
- II. Auxiliar no planejamento, organização e registro documental e fotográfico das oficinas que ocorrem com as instituições de Educação Básica na UFFS – Campus Realeza, dentro do evento Semana Portas Abertas;;
- III. Auxiliar no planejamento, organização, execução e registro documental e fotográfico de outras atividades que venham a ocorrer na programação do Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE).

5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

- I. Ser discente de qualquer curso de graduação, com vínculo efetivo com a UFFS;
- II. Dispor de, pelo menos, 4 horas diárias, sendo estas das 08h00min às 12h00min, no período abrangido pelos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2025, para atuar nas atividades do Evento, conforme item 4.1;
- III. Apresentar carta de intenções, com até 2.000 caracteres, junto ao formulário de inscrição - etapa classificatória e eliminatória;
- IV. Participar da etapa final de entrevistas (etapa classificatória e eliminatória);
- V. Declarar disponibilidade para dedicação ao Evento durante o período definido no item 3.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59min de 08/10/2025, através do seguinte formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/1Cp21TosgkGt7qZD-w3e3dI9pQ-C-9vHSu5rIE-lIlKI/edit?pli=1>

6.2 O candidato deverá relatar seu interesse em participar como monitor temporário do Evento, por meio de carta de intenções, apresentando, de forma resumida, sua formação acadêmica e trajetória profissional, bem como descrevendo sua experiência com o tema do Evento e na função pretendida.

6.3 Será aceita apenas uma inscrição por e-mail e candidato.

6.4 Se identificada mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada.

6.5 Inscrições realizadas fora do período definido neste Edital não serão consideradas.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada por meio de:

I. Análise da carta de intenções, para a qual será atribuído peso de 40% na nota final – etapa classificatória e eliminatória, sendo que serão selecionadas as oito melhores cartas para prosseguir para a próxima etapa;

II. Entrevista, para a qual será atribuído peso de 60% na nota final - etapa classificatória e eliminatória.

8 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapas	Datas
Inscrições	Até 23h59min do dia 07/10/2025
Homologação das inscrições, divulgação do resultado da primeira fase e convocação para entrevistas	08/10/2025
Entrevistas	09/10/2025
Divulgação do Resultado Provisório	10/10/2025
Recursos sobre o Resultado Provisório	11 e 12/10/2025
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 13/10/2025

8.1 Os editais de cada etapa do processo seletivo serão publicados na página <https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadre>.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A banca de seleção é composta por avaliadores designados pela Coordenação do Evento.

9.2 Os esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo e-mail bruno.nunes@uffs.edu.br.

9.3 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Evento

Data do ato: Realeza-PR, 03 de outubro de 2025.

Data de publicação: 03 de outubro de 2025.

Ademir Roberto Freddo

Coordenador Acadêmico do Campus Realeza